

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA 005/2013

**QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECS, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.**

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, neste ato representada pelos seu titular Senhor Marcelo Simas do Amaral Catani, RG n.º 3.669.883-7, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, do outro lado o Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN doravante designado como ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, neste ato representado por seu titular Senhor Marcos Elias Traad da Silva RG n.º 4.234.093-6, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual n.º 5.975, de 22/07/2002,, na Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964 e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis a espécie, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente aditivo objetiva a complementação do Termo de Cooperação Técnico Financeira nº005/2013, visando a divulgação das ações de educação para o trânsito, programadas para o final do exercício de 2013, propostas no plano de trabalho anterior.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica acrescido em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) o valor previsto na cláusula segunda do Termo de Cooperação 01/2013.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para adimplemento das despesas decorrentes do contrato de publicidade institucional, efetivadas com base no presente Termo Aditivo deverão, obrigatoriamente, integrar o orçamento do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO e serão descritas pela:

Dotação orçamentária: 3930.06181134.080

Rubrica: 3390.39.00

Fonte: 250

### CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES

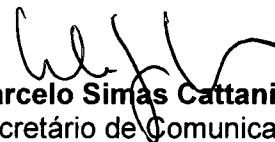
Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente em (02) duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas a seguir.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.



**Ivaldo Pedro Patrício**  
Diretor em Exercício do DETRAN/PR

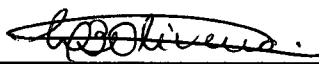


**Marcelo Simas Cattani**  
Secretário de Comunicação Social

TESTEMUNHAS:

Pelo DETRAN/PR:

Pela SECS:



Wérica Banks de Oliveira  
CPF - 306.228.089-15